



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

RESOLUÇÃO N° 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANO V - PEDRO AFONSO, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024 - N° 309



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71/2024

“Contratação de Serviço de Serviços de pré-impressão gráfica - Clicherista independente destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública desta câmara, Contratação de Serviço de pré-impressão gráfica - Clicherista independente destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa. Diante disso, no realizar o planejamento das atividades da contratação, pois essa é a função do Poder Público, trabalhar com todos os princípios. A contratação de pessoas jurídicas interessadas em realizar serviços na área da Administração planejamento e orçamentos, enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2021 c/c Decreto de Regulamentação n. 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Através desta portaria Dispensa de Licitação para Objeto Contratação de Serviço de pré-impressão gráfica - Clicherista independente destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa que será pago oriundo de recurso próprio, mediante contratação direta da empresa: BIANCA RESPLANDE TEIXEIRA, inscrita no CNPJ 53.772.333/0001-03.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

PEDRO AFONSO/ TO, 29 DE FEVEREIRO 2024.



LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

BRENO ALVES
VICE PRESIDENTE

GISLAYSON M. LACERDA
1º SECRETARIO

JADER MARIANO
2º SECRETARIO

MIRLEYSON SOARES DIAS
TESOUREIRO

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 15/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO.
CONTRATA: BIANCA RESPLANDE TEIXEIRA, inscrita no CNPJ 53.772.333/0001-03, com sede à Rua Ana Raquel Soares, nº 543, centro, CEP: 77.710-000 PEDRO AFONSO - TO. **OBJETO:** Contratação de Serviço de Serviços de pré-impressão gráfica - Clicherista independente destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de Licitação n.º 13/2024.

VALOR TOTAL R\$ 22.000,00(vinte dois mil reais).

DATA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2024, **VIGÊNCIA:** 29 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

PEDRO AFONSO – TO, 05 de Março de 2024

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE